



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO
Sala das Sessões 05/10/2001
Presidente

ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

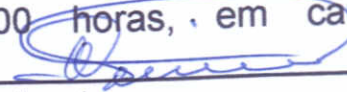
Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e um, às 09:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, n.º 2.126, nesta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu - se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 10ª Sessão Extraordinária do atual período parlamentar. Verificando o quorum legal, Com a proteção de Deus e sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador João Maria Zanlorensi, foi declarada aberta a sessão, presente os Vereadores: Achilles Amadeu Munaretto, Darci Antônio Andreassa, Eduardo Luiz Andrade de Souza, Ivo Roque Scapin, Jeferson Ricardo Cavali Cuba, Raul da Luz Negrão, Said Matar, Pedro Alberto Barausse, Mário Rogiski, Marilena Schiavon, Lourival Antônio Netzel, Juarez Buttire de Oliveira, Lino Petry e Airtton José de Oliveira. Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente, determinou que eu, Vereador Ivo Roque Scapin, 1º Secretário procedesse a leitura da Ata da sessão anterior (30 / 10 / 2.001), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do art. 87 do Regimento Interno. Em seguida procedi a leitura da matéria em pauta. **Finda a leitura passou - se de imediato para aos Vereadores inscritos no expediente:** Usou da palavra o Vereador Achilles Amadeu Munaretto, Sendo que a íntegra de seu pronunciamento está gravado no MD - nº 35, arquivado nesta casa de Leis, podendo ser consultado e copiado a qualquer tempo. não havendo mais vereador inscrito o Senhor Presidente Vereador João Maria Zanlorensi declarou findo o expediente e passou a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia. **01) - O Plenário votou e APROVOU, por UNANIMIDADE de votos em 2º discussão e 2º votação com parecer, o Projeto de Lei Nº 032/01 do Executivo, cuja súmula estabelece normas de Gestão Orçamentária, Contábil e Financeira para as Fundações e Fundos Instituídos e mantidos pelo Município de Campo Largo. A Sanção. 02) - O Plenário votou e APROVOU, por UNANIMIDADE de votos em 2º discussão e 2º votação, o Projeto de Lei Nº 037/01 do Executivo, cuja súmula autoriza o Executivo a abrir crédito adicional especial para o fim que**





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

especifica. A Sanção. 03) – O Plenário votou e **APROVOU**, por **UNANIMIDADE** de votos em 1º discussão e 1º votação, o Projeto de Lei Nº 038/01 do Executivo, cuja súmula autoriza o Executivo a abrir crédito adicional especial para o fim que especifica. A Sanção. **Finda a Votação e nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão**, marcando a próxima para o dia 05 de novembro de 2.001, às 20:00 horas, em caráter Ordinário. Do que para constar e eu,  Ivo Roque Scapin, 1º Secretário, lavrei a presente ata.


João Maria Zanlorensi
Presidente

P.S. Todos os pronunciamentos e discussões da presente sessão foram gravados e arquivados no MD – n.º 34.

